

PORTARIA COREN-PI N.º 214, DE 11 MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 152/2023 que aprovou o regulamento dos procedimentos de vistorias técnicas e visitas institucionais do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-PI nº 374.530-ENF**, para acompanhar Vistorias Técnicas na Subseção de Parnaíba-PI e no Escritório Administrativo de Piri-piri-PI, com o objetivo de acompanhar as atividades administrativas desenvolvidas, no período de 14 e 15 de março de 2024. Como também, a Conselheira Regional, **Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE**, para acompanhar as atividades descritas na Subseção de Parnaíba-PI, no dia 15 de março de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento Diárias ou Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF